



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

TERMO ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2025,
QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CERRO
GRANDE E A OS ATUAIS ORGANIZAÇÕES
ARTÍSTICAS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE**, com sede na Rua América, nº 100, Centro, na cidade de Cerro Grande/RS inscrito no CNPJ sob o nº 92.005.545/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Alvaro Decarli, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **OS ATUAIS ORGANIZAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.722.966/0001-32, sediada na Travessa Os Atuais, 12, Centro, Tucunduva/RS, CEP 98.930-000, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu sócio, Adilson Tolfo, portador da Cédula de Identidade nº 5049535536 SSP/RS e CPF nº 574.223.700-68, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Acréscimo quantitativo, acrescentando 45 minutos na duração do show, o que equivale a 25% do valor inicial do Contrato nº 021/2025, com fundamento no art. 124, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais) conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	VALORES ATUAIS	VALORES ACRÉSCIMO	VALORES TOTAIS
01	Show musical com a Banda Os Atuais com duração de 3 horas e 45 minutos, estrutura de som e luz, a realizar-se no dia 13 de abril de 2025, com início às 22h no Ginásio Municipal 13 de Abril.	un	R\$ 23.000,00	R\$ 5.750,00	R\$ 28.750,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.007 ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Cerro Grande/RS, 11 de abril de 2025.

Alvaro Decarli
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE/RS

Adilson Tolfo
OS ATUAIS ORGANIZAÇÕES
ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ 00.722.966/0001-32